



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO _ JOÃO NEIVA (ES)
AUTARQUIA MUNICIPAL
LEI DE CRIAÇÃO Nº: 1.388 de 01/08/1988

PUBLICADO EM PORTARIA Nº 053 de 04 de abril de 2023.

SAAE/J.NEIVA

Nomeia fiscal do Contrato nº
010/2023.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 7.775/2021, datado em 01/01/2021.

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao SAAE de JN/ES;
- II) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Cusini, ocupante do cargo de Pedreiro, como Fiscal Titular do Contrato nº 010/2023, e como suplente o servidor Genilson dos Passos, ocupante do cargo de Pedreiro, oriundo do Processo nº 13/2023, de 04, de janeiro de 2023 Pregão Presencial nº 003/2023, celebrado com a empresa POSTO FAVARATO SANTANA, inscrita no CNPJ nº 03.888.434/0001-68, com sede na Av. Presindete Vargas, ,275, Centro, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, representado pelo Sr. Antônio Marcos Santana, CPF nº 024.506.287-46 cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível com fornecimento contínuo e fracionado, para suprir as necessidades da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva, pelo período de até 90 (noventa) dias, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionadas neste Termo de Referência.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO _ JOÃO NEIVA (ES)
AUTARQUIA MUNICIPAL
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 1.388 de 01/08/1988

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/04/2023.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 04 de abril de 2023.

Cláudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor do SAAE

Decreto Municipal nº 7.775/2021